



1 OBJETO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº 21.842.264-0 / v03 - DTO / GTI / COPIS

ASSUNTO: Elaboração de requisitos para aquisição equipamentos e softwares padrões do Estado do Paraná para o ano de 2024 / **CETIC** – Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

SOLICITANTES: Bruno Cavancanti Simões

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre de Souza Falção

INTERESSADO: CETIC - Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Paraná

1 TABELA DE REFERÊNCIA

LOTE	Descrição
1	Desktop com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro
2	Notebook com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro
3	Monitor 21" ~ 24"
4	Monitor 27" ~ 30"
5	Tablete Android 11"
6	Adobe Creative Cloud para Equipes
7	CorelDRAW Graphics Suite
8	Microsoft Visio Professional
9	Google Workspace – conferência até 100 participantes
10	Google Workspace – conferência até 150 participantes com gravação

2 **OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica, em modalidade de licitação em registro de preços, em lotes distintos, para fornecer equipamentos de TI com serviço de garantia.

3 **CONVENÇÕES**

Neste documento e seus anexos serão utilizados os termos:

CONTRATANTE – para se referir à entidade que contratará os produtos e serviços especificados neste termo de referência;





- **PROPONENTE** para se referir às empresas interessadas no certame, no período compreendido entre a publicação do edital até o momento da declaração da empresa vencedora do certame e passado o período de contestação do resultado;
- **CONTRATADA** para se referir à empresa vencedora a partir da assinatura do contrato de fornecimento:

FABRICANTE – para se referir às empresas que produzem os equipamentos e às que desenvolvem os softwares que compõem a relação de ativos.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - MANDATÓRIOS

- 4.1 Todos os componentes da solução deverão ser novos, sem uso anterior, não recondicionados, estando na oportunidade do fornecimento, em linha de produção.
- 4.1.1 Não serão aceitos equipamentos cujos processadores foram descontinuados pelos fabricantes (Intel, AMD, ARM, outros fabricantes).
- 4.1.2 Não serão aceitos softwares e hardwares experimentais, em fase de desenvolvimento ou feitos exclusivamente para o atendimento do edital.
- 4.2 Caso a solução para atender aos requisitos deste edital necessite de componentes de programas cujas funcionalidades extrapolem o aqui especificado, estes deverão ser orçados dentro do respectivo sistema, sem requerer licenças externas adicionais por parte do usuário.
- Toda a documentação comprovando as funcionalidades dos equipamentos deve ser pública e estar disponível no site oficial do fabricante.

5 DOS REQUISITOS DO SISTEMA OPERACIONAL

- 5.1 Por questões operacionais e de segurança é recomendado que sejam apenas utilizados nos desktops e notebooks o sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro;
- 5.1.1 O sistema operacional Microsoft Windows 11 Home não é adequado para instalações corporativas por problemas técnicos conhecidos, por não ter requisitos de segurança da informação só implementadas na versão Windows 11 Pro e por descumprir termo de licenciamento de software do FABRICANTE Microsoft (EULA).
- Para os tabletes a recomendação é exigir a versão 14 do sistema operacional Android, última versão implementada nos tabletes ofertados no mercado.

6 DOS REQUISITOS DE GARANTIA

- Deverá ser 36 meses, no mínimo, para preservar o investimento realizado a aquisição do equipamento;
- 6.2 Será solicitado que a garantia seja contratada direto do FABRICANTE, ou seja, a PROPONENTE deverá apresentar declaração do FABRICANTE que a garantia será suportada por ele (part number de garantia ou comprovação equivalente).

7 DAS RECOMENDAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO – PODEM SER AJUSTADAS

7.1 Para o aceite da solução e seus componentes – programas, equipamentos e acessórios – estes serão submetidos, a testes de desempenho ou demonstrações de funcionamento, que verificarão o especificado neste Objeto Técnico, com os dados contidos no manual



7.4



oficial do FABRICANTE.

- 7.1.1 Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA prestará, às suas expensas, os serviços de acolhimento das solicitações de assistência técnica, por via telefônica gratuita (0800 ou cobrança reversa) nos dias e horários especificados neste edital. Os chamados abertos deverão ser suportados por sistema Web e cada chamado deve possuir identificador único.
- 7.1.2 O sistema Web de abertura de chamados deverá ser acessível pelos usuários para que possam abrir e acompanhar os chamados, além do suporte telefônico.
- 7.1.3 Poderá ter o atendimento inicial realizado pelo suporte remoto e se necessário deverá ser escalado o suporte presencial.
- 7.1.4 O tempo para diagnóstico remoto junto ao usuário final não pode exceder o período de 1 hora.
- 7.1.5 O prazo de conserto dos equipamentos alocados nos ambientes da CONTRATANTE está descrito em cada lote e será contado da abertura do chamado até a resolução do problema.
- 7.2 A CONTRATADA deverá entregar ou disponibilizar mensalmente os relatórios dos atendimentos "Acolhimento de Chamados" e "Manutenção Corretiva" para que a CONTRATANTE acompanhe a qualidade do serviço prestado.
- 7.3 O não cumprimento do nível se serviço contratado incidirá penalidade sobre o valor do bem impactado.

8 RECOMENDAÇÕES QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

- 8.1 A documentação técnica fornecida junto com a proposta comercial deve ser verificada para saber se os equipamentos que estão sendo ofertados atendem aos requisitos solicitados no edital. Em caso de dúvidas pode-se fazer diligências, tantas quanto necessárias, para esclarecer parte da proposta que não estiverem claras.
- 8.1.1 Caso a CONTRATANTE avalie ser necessário ter maior segurança na contratação, poderá solicitar no edital que a PROPONENTE deverá enviar uma amostra para verificação de conformidade, antes da assinatura do contrato. Nesse caso deverá ser estipulado um prazo até 25 dias úteis para envio da amostra, a partir da comunicação da(o) pregoeira(o).
- 8.2 Será considerada aprovada a proposta que atender aos seguintes critérios técnicos:
- 8.2.1 Atender fielmente ou possuir características iguais ou superiores à descrição prevista nos termo de referência;
- 8.2.2 Atender a todos os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.2.3 Possuir um sistema de acolhimento de chamados acessível pelos técnicos e usuários da futura CONTRATANTE.

9 RECOMENDAÇÕES QUANTO AO FORNECIMENTO

- 9.1 Da CONTRATADA não será solicitada instalação ou testes dos equipamentos no momento de entrega dos mesmos.
- 9.2 O prazo de entrega deverá obedecer ao prazo previsto no edital ou no pedido de compra direta.





10 DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

- Os requisitos técnicos foram elaborados pelo corpo técnico da Celepar, baseado em ampla pesquisa de marcado para equipamentos corporativos;
- As recomendações constantes neste documento são baseadas em boas práticas, devendo ser consideradas e, se necessário, adaptadas conforme o contexto da contratação;
- 10.3 Qualquer alteração nos requisitos técnicos ou de contratação são de responsabilidade da instituição do Estado (CONTRATANTE), eximindo-se o CETIC e a Celepar que qualquer responsabilidade por essa alteração.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desktop com sistema operacional Windows Pro 11	
36 (trinta e seis) meses, ou superior, prestada pelo FABRICANTE	
No local (on-site)	
No máximo 10 (dez) dias úteis	
Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução	
Características Técnicas Mínimas Exigidas	
Placa-mãe (motherboard)	

- 1.1 Deverá implementar:
 - 1.1.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil;
 - 1.1.2 Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio;
 - 1.1.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração de BIOS;
- 1.2 Controladoras de discos rígidos SATA e M.2:
 - 1.2.1 2 (dois) ou mais dispositivos no padrão SATA, sendo pelo menos um de 6,0 Gb/s;
 - 1.2.2 1 (um) ou mais dispositivos padrão M.2 PCIe Gen 3 (para disco SSD Solid State Drive);
- 1.3 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:
 - 1.3.1 3 (três) ou mais interfaces no padrão USB 2.0 ou superior;
 - 1.3.2 3 (três) ou mais interfaces no padrão USB 3.1, ou superior;
 - 1.3.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 7 (sete) ou mais dispositivos diretamente;
- 1.4 Controladora de áudio:
 - 1.4.1 1 (uma) saída estéreo;
 - 1.4.2 1 (uma) entrada de microfone;
 - 1.4.3 Ambas podem ser ofertadas numa só interface de áudio composto que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo (combo);
- 1.5 Capacidade mínima de expansão para 32 GB de memória RAM:
 - 1.5.1 2 (dois) ou mais slots de memória;
- 1.6 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia das chaves do sistema:
 - 1.6.1 Integrado à placa-mãe (motherboard) e sem uso de conectores, de





forma que não permita remoção do módulo;

- 1.6.2 Implementação por chip dedicado;
- 1.6.3 Versão 2.0 ou superior;
- 1.7 Slots PCle:
 - 1.7.1 1 (um) slot livre padrão PCIe X16, Gen 3 ou superior;
- 1.8 Chipset:
 - 1.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;
- 1.9 BIOS
 - 1.9.1 Deverá estar em conformidade como Padrão UEFI na versão 2.6 ou superior (https://uefi.org/specsandtesttools ou endereço que o venha substituir);
 - 1.9.2 O FABRICANTE deve ser registrado na 'Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, ou endereço que o venha substituir, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI;
 - 1.9.3 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento;
 - 1.9.4 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;
 - 1.9.5 Deverá possuir interface gráfica e diagnóstico dos componentes do equipamento;
 - 1.9.6 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a 1º de julho de 2023.
- 2 Processador de 64 bits
 - 2.1 Arquitetura "desktop";
 - 2.2 Plataforma Intel Core ou AMD Ryzen:
 - 2.2.1 O processador ofertado deve possuir desempenho mínimo conforme avaliação do software Performance Test da Passmark, o qual deverá ser **15.000 pontos** (Passmark CPU Mark), ou valor superior;
 - 2.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipamento que está sendo ofertado, podendo a proponente executar o teste e anexar o resultado à proposta;
 - 2.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro trimestre de 2023 (Q1 2023).
- 3 Interface de Rede Interna
 - 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx:
 - 3.1.1 Implementar as funções Wale-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;
 - 3.1.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo Half/full duplex e inversão de pares de TX/RX);
 - 3.1.3 Conector RJ-45.
- 4 Controladora de Vídeo
 - 4.1 Placa de vídeo on-board;
 - 4.2 2 (duas) saídas digitais, podendo ser padrão HDMI ou DisplayPort;
 - 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores:
 - 4.4 Resolução mínima 3.840 x 2.160 pixeis, na saída de vídeo digital;
 - 4.5 Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior.





5	Memória I	RAM
		4, 3.200 MT/s ou superior;
		is) módulos de 8 GB, totalizando 16 GB;
	`	entes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento
`	oferta	
6		le Armazenamento SSD
		logia M.2 PCIe NVMe Gen 3;
		idade de armazenamento de 256 GB;
		dade de leitura mínima de 2.200 MB/s;
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		dade de gravação mínima de 1.500 MB/s.
7	Gabinete	
7		slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington" que
		todas as partes do gabinete;
7		or de intrusão com gerador de alertas. Deve também implementar a geração
		gs de intrusão e gravar na BIOS;
		te) ou mais interfaces padrão USB, sendo no mínimo 2 (duas) frontais;
7		ctor(es) de entrada e saída de áudio 3,5 mm, sendo aceita interface tipo
	comb	·
		e interna Bivolt (127 V e 220 V):
	7.5.1	Com correção de fator de potência ativo;
	7.5.2	Eficiência de mínima de 87%, 90% e 87% em regimes de carga de 20%, 50%
		e 100% da capacidade de carga equivalente à certificação 80 PLUS GOLD e
		verificável no endereço https://www.clearesult.com/80plus/ ou outro
		endereço que o venha substituir, devendo constar no site o nome do
		fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;
	7.5.3	Todas as conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas
		diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;
	7.5.4	Com capacidade de suportar os componentes solicitados;
	7.5.5	Cabo de força NBR-14.136 com no mínimo 1,8 m de comprimento;
	7.6 Volun	ne máximo de 8.500 cm³ (altura x largura x profundidade), ou 8,5 litros;
	7.6.1	Admite-se que o volume possa exceder até 5,0% o volume máximo
		solicitado;
7	7.7 O gal	pinete deverá possuir em seu corpo, o modelo, o número de série e/ou etiqueta
	de se	erviço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE. As
		nações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção de
	drive	rs atualizados, correções de problemas, firmwares e informações de gabinete
	do ec	quipamento;
7	7.8 Não s	serão aceitos gabinetes de MiniPC com fontes externas.
8	Periféricos	S
8		se ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem
		II), interface USB e com mouse pad;
8	8.2 Tecla	do com interface USB, padrão ABNT2, resistente a respingos ou
	derra	mamento acidental de líquidos;
8	3.3 O coi	mprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser de 1,8 m, sem
		le adaptadores ou extensões;
8		se e teclado deverão, obrigatoriamente, ser do mesmo FABRICANTE do
	equip	amento fornecido;
	8.4.1	Será aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que
		devidamente comprovado pelo FABRICANTE;





8.4.2 Possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses e teclados de livre comercialização no mercado; Devem ter a logomarca do FABRICANTE do desktop no corpo de ambos os 8.4.3 dispositivos, gravados em baixo-relevo; 8.5 O mouse pad pode ser de livre comercialização: Cabos de segurança padrão Kensington (ou similar): 8.6 1 (um) cabo de segurança com cadeado ou fechadura com chave que 8.6.1 permita travar dois equipamentos, ou seja, com uma trava para o desktop e uma outra trava para o monitor, sem adaptações; OU 8.6.2 2 (dois) cabos de segurança com cadeado ou fechadura com chave, ou seja, um cabo para o desktop e outro cabo para o monitor. Compatibilidade 9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits; 9.2 O equipamento ofertado deverá constar no site Windows Compatible Products List para o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification Report, emitido, especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado obtido no site: https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl ou endereço que o venha substituir. 10 Sistema Operacional 10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, ou endereço que o venha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv (ou outro comando que obtenha a informação); O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com 10.3 drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 11 Monitor 11.1 LCD com dimensão de 21 polegadas, ou superior; 11.2 Tecnologia de iluminação LED; Resolução nativa de 1.920 x 1.080 pixeis, ou resoluções superiores; 11.3 11.4 Luminância de 250 nit, ou superior: 11.5 Entrada digital DisplayPort ou HDMI, do mesmo tipo que a saída de vídeo principal do desktop: 11.6 Botões e controles: 11.6.1 Botão liga/desliga: Botões para ajustes de brilho contraste e nitidez, independentes ou tipo 11.6.2 "JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); 11.6.3 11.7 Fonte Interna bivolt (127 V e 220 V) com ajuste automático de tensão; Gabinete com slot para tranca de segurança tipo "Kensington"; 11.8 11.9 Pedestal: 11.9.1 Pedestal nativo com regulagem de inclinação frontal de -2º a +15º; 11.9.2 Regulagem de altura de 100 mm, ou superior;





- 11.10 O gabinete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série e/ou etiqueta de serviço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE. As informações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção de drivers atualizados, correções de problemas, firmwares e informações de garantia do equipamento;
- 11.11 Deverá ser fornecido um cabo de força NBR NBR-14.136, sem adaptações;
- 11.12 Deverá ser fornecido cabo de vídeo digital compatível com a saída de vídeo do desktop e a entrada do monitor, sem conversores de sinal nem outras adaptações;
- 11.13 Os cabos de força e de vídeo deverão ter no mínimo 1,5 m de comprimento;
- 11.14 Em relação à qualidade da tela, a norma ISO 13.406-2 admite dois pixeis apagados (dead pixels) por um milhão de pixeis para monitores de Classe II, norma adotada como requisito de qualidade pelos fabricantes de monitores domésticos e corporativos;
 - 11.14.1 Caso o número de pixeis apagados exceda os limites estabelecidos pela norma, ensejará solicitação de manutenção e, comprovado o defeito, deverá ser trocado o equipamento.
- 12 Certificações e requisitos de qualidade:
 - 12.1 Para os equipamentos fabricados no mercado nacional, deverá ser entregue documentação comprovando estar em conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios:
 - 12.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);
 - 12.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);
 - 12.1.3 Comprovação da Eficiência Energética;
 - 12.1.4 Possuir o Selo da Certificação dos ensaios.
 - 12.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitos:
 - 12.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;
 - 12.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;
 - 12.2.3 Certificado de consumo eficiente de energia Energy Star 8.0, ou superior.
 - 12.3 Em relação à proteção ambiental, o equipamento ofertado deverá possuir:
 - 12.3.1 Certificação EPEAT 2019 na categoria Silver, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assesment Tool www.epeat.net), ou endereço que o venha substituir;
 - 12.3.2 Caso não possua Certificado EPEAT, será aceito o Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT, site www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Produto, ou endereço que o venha substituir:
 - 12.4 Caso o equipamento ofertado possua interfaces sem fio (mouse e teclado, WiFi ou Bluetooth ou 3G/4G), deverá apresentar o Certificado da Anatel que comprove:
 - 12.4.1 Estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br, ou endereço que o venha substituir;
 - 12.4.2 O selo de certificação, que deverá estar fixado no equipamento em local visível.
 - 12.5 Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "Board" ou "Leadership". O certificado será conferido através de acesso à página www.dmtf.org/about/list/, ou endereço que o venha substituir.
 - 12.6 Requisitos de qualidade:





- Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- 12.7 Exigências das certificações para o equipamento ofertado:
 - 12.7.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta;
 - Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês;
 - 12.7.3 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.
- 12.8 Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros.
- 13 Garantia, manuais, drivers e acessórios
 - 13.1 Apresentar declaração do FABRICANTE que o "part number" de garantia será contratado dele e que a garantia será prestada por ele;
 - 13.2 O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do FABRICANTE;
 - 13.3 Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE:
 - 13.4 Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado;
 - 13.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia;
 - 13.6 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia.





LOTE 2		Notebook com sistema operacional Windows
Garantia		36 (trinta e seis) meses, ou superior, prestada pelo FABRICANTE
Modalidade	9	No local (on-site)
Tempo de S	Solução	No máximo 10 (dez) dias úteis
Penalidade	·	Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução
Caracterís	sticas Té	cnicas Mínimas Exigidas
1	Placa-n	nãe (motherboard)
1.1	Dev	erá implementar:
	1.1.1 1.1.2 1.1.3	Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio; Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;
1.2	Contr 1.2.1	roladora de Unidade de Armazenamento: 1 (um) ou mais dispositivos no padrão M.2 PCIe (para disco SSD – Solid State Drive);
1.3	Contr	roladora USB com suporte a dispositivos externos:
	1.3.1	A soma de todas as interfaces deverá permitir conectar 3 (três) ou mais dispositivos diretamente;
	1.3.2	1 (uma) das interfaces no padrão USB 3.2 Tipo A energizada, ou versão
	1.3.3	superior, que permita carregar telefone móvel; 1 (uma) das interfaces no padrão USB 3.2 Tipo C, com capacidade de carregar a bateria do equipamento, transmitir dados, sinais de áudio e vídeo e conectar docas:
	1.3.4	Caso a alimentação seja por interface USB-C, o equipamento deverá possuir duas interfaces deste tipo para que uma esteja disponível para conexão de dispositivos externos;
1.4	Contr	oladora de áudio analógico:
	1.4.1	1 (uma) saída estéreo;
	1.4.2	1 (uma) entrada de microfone;
	1.4.3	Ambas podem ser ofertadas numa só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo (combo);
	1.4.4	Com microfone interno e alto-falantes embutidos;





1.5	Controladora de vídeo com interface digital nativa para co	nexão a monitor ou
	projetor externo;	
1.6	Interface wireless integrada:	
	1.6.1 Padrões IEEE 802.11 ax, Dual Band, 2x2;	
	1.6.2 Implementar criptografia AES/PKI;	
	1.6.3 Implementar autenticação WPA2 enterprise e IEEE 802	2 1x/FAP·
1.7	Interface Bluetooth 5.0, ou superior;	2.170 E7 (1 ,
1.8	Capacidade de expansão até 32 GB de memória RAM, ou ca	nacidada sunarior:
	·	•
	1.8.1 Possuir no mínimo 1 (um) slot livre para expansão de r	
1.9	Módulo TPM (Trusted Plataform Module) para criptografia da	
	1.9.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores	, de forma que nao
	permita remoção do módulo;	
	1.9.2 Implementação por chip dedicado;	
	1.9.3 Versão 2.0 ou superior;	
1.10	Chipset:	
	1.10.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;	
	1.10.2 Deverá suportar velocidade do barramento de co	omunicação com o
	processador ofertado;	3
1.11	BIOS:	
	1.11.1 Deverá estar em conformidade com o padrão UEFI na	versão 2 6 ou superior
	(http://uefi.org/specsandtesttools ou endereço que o ve	
	1.11.2 O FABRICANTE deve ser registrado na Members	
	3	•
	Extensible Firmware Interface Fórum, acessí	•
	www.uefi.org/members, ou endereço que o venha s	
	categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a	-
	equipamentos estão em conformidade com a especific	ação UEFI;
	1.11.3 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamer	nto;
	1.11.4 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização	o e configuração da
	BIOS;	5 ,
	1.11.5 Deverá implementar interface gráfica para auxilia	r o diagnóstico do
	equipamento;	. o alagricollos do
	1.11.6 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a	a 10 da julho da 2023:
	1.11.7 Implementar proteção de firmware, para controle atualização	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	Absolute (https://www.absolute.com/platform/editions/control	/).
2	Processador de 64 bits	
2.1 A	quitetura "mobile";	
2.2 PI	ataforma Intel Core ou AMD Ryzen:	
	2.2.1 O processador ofertado deve possuir desempenho	mínimo conforme
	avaliação do software Performance Test da Passmarl	
	15.000 pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superio	
	2.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipam	
	ofertado, podendo a proponente executar o teste e a	anexar o resultado à
	proposta;	
	2.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro t	rimestre de 2023 (O1
	2023).	(- (- (- (- (- (- (- (- (-
2		
3	Interface de Rede Interna	





3.1 3.2	Interface de Rede Interna Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx;		
3.3	,		
	nplementar as funções Wale-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;		
3.4	Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo Half/full duplex		
	e inversão de pares de TX/RX);		
3.5	Conector RJ-45.		
4	Controladora de Vídeo		
4.1	Integrada ao processador (on-board);		
4.2	1 (uma) saída digital, podendo ser padrão HDMI, DisplayPort ou USB-C;		
4.3	Suporte simultâneo a 2 (dois) monitores, sendo um deles o monitor do notebook e o		
	outro ligado à saída de vídeo externa;		
4.4	Resolução mínima 3.840 x 2.160 pixeis, na saída de vídeo digital;		
4.5	Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior;		
4.6	Compativel com a tecnologia OpenGL 4.5, ou superior.		
4.0	Companiver com a technologia OpenOL 4.5, ou superior.		
_	Marafria DAM		
5	Memória RAM		
5.1	DDR4, 3.200 MT/s, ou geração e capacidade superiores;		
5.2	Capacidade mínima de 16 GB;		
5.3	O pente de memória deve ser homologado pelo fabricante do equipamento ofertado.		
6	Unidade de Armazenamento SSD		
	offidade de Affidazeriamento Gob		
6.1	Tecnologia M.2 PCIe NVMe Gen 3 ou superior;		
6.2			
	Capacidade de armazenamento de 512 GB, ou superior;		
6.3	Velocidade de leitura de 2.200 MB/s, ou superior;		
6.4	Velocidade de gravação de 1.500 MB/s, ou superior.		
7	Monitor		
7.1	LCD com dimensão de 14 a 16 polegadas;		
7.2	Tecnologia de iluminação LED;		
7.3	Resolução nativa de 1.920 x 1.080 pixeis, ou superior;		
7.4	Brilho mínimo de 250 nits, ou superior;		
7.5	Tela com tratamento antirreflexivo.		
8	Componentes		
	Compensation		
8.1	Mouse touch pad com dois botões, podendo estes serem também com tecnologia touch;		
8.2	Teclado padrão ABNT2, resistente a respingos ou derramamento acidental de líquidos;		
8.3	Webcam:		
0.0			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	8.3.2 Com sistema de fechamento da câmera nativa do equipamento, ou seja,		
	janela de privacidade embutida no gabinete;		
8.4	Bateria:		
	8.4.1 Tecnologia composta com lítio;		
	8.4.2 Capacidade mínima de 40 Wh;		





8.5	Fonte bivolt (127 V e 220 V) automático: 8.5.1 Com potência mínima de 65 W; 8.5.2 Capacidade de suportar o equipamento ofertado; 8.5.3 Carregar completamente a bateria do notebook em modo rápido; 8.5.4 Homologada para o conjunto formado por notebook e bateria; 8.5.5 Deverá ser do mesmo fabricante e possuir identificação no seu corpo; 8.5.6 Eficiência energética 85%, ou superior; 8.5.7 Deve acompanhar laudo de ensaio que comprove a eficiência energética ou classificação obedecendo às diretrizes de eficiência ABNT ou EnergyStar;
8.6 8.7	Gabinete com slot para tranca de segurança tipo "Kensington" ou similar; Peso máximo do equipamento 1,6 Kg com bateria e demais componentes internos; 8.7.1 Admite-se que o peso possa exceder até 10,0% o peso máximo solicitado, caso o equipamento ofertado possua tela entre 15 e 16 polegadas;
8.8	O gabinete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série e/ou etiqueta de serviço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE. As informações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção de drivers atualizados, correções de problemas, firmwares e informações de garantia do equipamento;
8.9	Possuir leitor de impressão digital interno para prover acesso seguro ao equipamento, com softwares e drivers e as respectivas licenças de uso.
9	Acessórios
9.1	Mouse ótico sem fio: 9.1.1 Resolução de 1000 dpi com 2 (duas) teclas e dispositivo de rolagem (scroll); 9.1.2 Receptor para interface USB ou embutido e com mouse pad apropriado; 9.1.3 Do mesmo fabricante do notebook e com a logomarca do FABRICANTE do notebook gravada em baixo-relevo;
9.2	9.1.4 Fornecido com bateria(s) para alimentação; Caso a saída de vídeo externo seja implementada apenas pela interface USB-C, deverá fornecer um cabo, com pelo menos de 1,8m, que permita ligar o notebook a um monitor externo ou um projetor ou uma TV que possuam entrada de vídeo HDMI;
9.3	Caso a saída de vídeo externo seja implementada apenas pela interface DisplayPort, deverá fornecer um cabo, com pelo menos de 1,8m, que permita ligar o notebook a um monitor externo ou um projetor ou uma TV que possuam entrada de vídeo HDMI;
9.4	Cabo de segurança padrão "Kensington" ou similar, com cadeado ou fechadura com chave;
9.5	Bolsa ou mochila para acondicionamento e transporte do notebook, do mouse, dos cabos e da fonte, do mesmo fabricante do equipamento (deve possuir a marca do fabricante gravado na mesma); 9.5.1 Deve ser composta de material resistente, impermeável e possuir acolchoamento para proteger o notebook; 9.5.2 Deve possuir duas alças de ombro (mochila) ou, no mínimo, uma alça de ombro (bolsa).
10	Compatibilidade





10.3 Possuir software para uso da webcam com o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional, assim como seus drivers e com as respectivas licenças de uso. 11 Sistema Operacional 11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produkey v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, ou endereço que o venha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional stmgr -div (ou outro comando que obtenha a informação); 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 12 Software de Segurança 12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware: 12.1.1 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.2 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.3 Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de permitir o seu rastreamento e criação de cercas geográficas; 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.3.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os s	10.1 10.2	O equipar o sistem compatibi Report, e obtido no	stema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits; mento ofertado deverá constar no site Windows Compatible Products List para a operacional Microsoft Windows 11 Professional. A comprovação da ilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification emitido, especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado e o site: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl ou que o venha substituir.
11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utilis/produkey-x64.zip, ou endereço que o venha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional Simgr-dlv (ou outro comando que obtenha a informação); 10. Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 12. Software de Segurança 12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware: 12.1.1 Que tenha funções que auxiliem em caso de roubo do equipamento; 12.1.2 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.3 Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de permitir o seu rastreamento e criação de cercas geográficas; 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o e	10.3	Possuir s	oftware para uso da webcam com o sistema operacional Microsoft Windows 11
versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, ou endereço que o venha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional simgr -dlv (ou outro comando que obtenha a informação); 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 12 Software de Segurança 12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware: 12.1.1 Que tenha funções que auxiliem em caso de roubo do equipamento; 12.1.2 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.3 Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de permitir o seu rastreamento e criação de cercas geográficas; 12.2 Deverá implementar: 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 I	11	Sistem	na Operacional
 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, ou endereço que o venha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv (ou outro comando que obtenha a informação); 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 12 Software de Segurança 12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware:	11.1	•	•
11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do FABRICANTE e que permita realizar diagnóstico no equipamento. 12 Software de Segurança 12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware:	11.2	Chave da estar grav ferrament ProduKey que o ve	licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá vada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma la de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, v v1.8 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, ou endereço enha substituir, de licença gratuita, ou através do comando no sistema
12.1 Deve ser ofertada uma solução quer permita o inventário de software e do hardware: 12.1.1 Que tenha funções que auxiliem em caso de roubo do equipamento; 12.1.2 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.3 Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de permitir o seu rastreamento e criação de cercas geográficas; 12.2 Deverá implementar: 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;	11.3	O Sistem drivers pa	na Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com ara todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos do
12.1.1 Que tenha funções que auxiliem em caso de roubo do equipamento; 12.1.2 Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; 12.1.3 Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de permitir o seu rastreamento e criação de cercas geográficas; 12.2 Deverá implementar: 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;	12	Softwa	are de Segurança
 Deverá implementar: 12.2.1 Console central para gerenciar os dispositivos; 12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração; 	12.1	12.1.1 12.1.2	Que tenha funções que auxiliem em caso de roubo do equipamento; Que seja persistente na BIOS, tenha capacidade de auto reinstalar automaticamente em caso de reinstalação do sistema operacional Windows; Que tenha a capacidade de bloquear e desbloquear o dispositivo além de
12.2.2 Criação e administração de grupos de equipamentos e políticas de uso 12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;	12.2	Deverá in	,
12.2.3 Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos gerenciados; 12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;			
12.2.4 Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo administrador; 12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;			Prover alertas ao administrador de eventos ocorridos com os equipamentos
12.2.5 Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em formato CSV; 12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;		12.2.4	Os alertas devem ser os padrões da solução ou configurados pelo
12.3 O agente instalado deverá: 12.3.1 Monitorar o uso do equipamento e os softwares instalados; 12.3.2 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;		12.2.5	Geração relatórios para o administrador e que posa exportar no mínimo em
 Monitorar software de terceiros, como antivírus, VPN, inventário, entre outros, de modo a confirmar que estão sendo executados; Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração; 	12.3	O agente	· ·
modo a confirmar que estão sendo executados; 12.3.3 Implementar delimitação de área de uso do equipamento (geofences); 12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;			• •
12.3.4 Detectar se o equipamento está sem usado dentro da área liberada; 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;			modo a confirmar que estão sendo executados;
 12.3.5 Implementar bloqueio remoto de equipamentos perdidos ou furtados; 12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração; 			·
12.3.6 Implementar deleção remota de dados, a partir da console de administração;			• •
			·
solução e deve o modelo constar na lista de equipamentos que suportam o			O equipamento ofertado deverá ter sido homologado junto ao fabricante da





	software ofertado;
12.4	Console de Gerenciamento:
	12.4.1 Deverão ser ofertados dois workshops, podendo ser na modalidade remota, com um especialista na solução participando on-line, com duração de pelo menos 4 (quatro) horas cada evento;
	12.4.2 Deverá demonstrar a administração da console central e as funcionalidades do agente presente no notebook;
	12.4.3 Deverá demonstrar como ativar as funcionalidades do agente instalado na BIOS e no sistema operacional.
13	Certificações e requisitos de qualidade
13.1	Para os equipamentos fabricados no mercado nacional, deverá ser entregue
	documentação comprovando estar em conformidade com a Portaria nº 170/2012 do
	Inmetro, abrangendo os ensaios:
	13.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);
	13.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);
	13.1.3 Comprovação da Eficiência Energética;
	13.1.4 Possuir o Selo da Certificação dos ensaios.
13.2	Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão
	aceitos:
	13.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;
	13.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;
	13.2.3 Certificado de consumo eficiente de energia Energy Star 8.0, ou superior.
13.3	Em relação à proteção ambiental, o equipamento ofertado deverá possuir:
	13.3.1 Certificação EPEAT 2019 na categoria Silver, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assesment Tool – www.epeat.net), ou outro link que o venha substituir;
	13.3.2 Caso não possua certificado EPEAT, será aceito o Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT, site www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Produto, ou endereço que o venha substituir;
13.4	Para as interfaces sem fio (mouse, WiFi e Bluetooth), deverá apresentar o Certificado da Anatel que comprove:
	13.4.1 Estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal
	www.anatel.gov.br, ou endereço que o venha substituir;
	13.4.2 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível
	ou gravado na BIOS dos equipamentos, em conformidade com a recomendação da Anatel.
13.5	Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do
	consórcio DMTF (Desktop Management Task Force, que especifica o padrão "DMI" de
	gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "Board" ou
	"Leadership". O certificado será conferido através de acesso à página
	www.dmtf.org/about/list/, ou endereço que o venha substituir.
13.6	Requisitos de qualidade:
	13.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades
	deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores,
	frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos,
	fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais
	inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas





13.7	partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis; Em relação a BIOS, essa deverá implementar as funcionalidades e os requisitos de
131.	segurança exigidos;
13.8	Não serão aceitos protótipos ou equipamentos que não estejam publicados como linha
	corporativa no site do FABRICANTE.
13.9	Exigências das certificações para o equipamento ofertado:
	13.9.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações
	na apresentação da proposta;
	13.9.2 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com
	tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês;
	13.9.3 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.
13.10	Avaliação de desempenho do processador:
10.10	13.10.1 Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser 15.000
	pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superior;
	13.10.2 Deverá ser utilizado o software Passmark PerformanceTest no link
	https://www.passmark.com/products/performancetest/download.php;
13.11	Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou
	eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir no
	mínimo guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros.
4.4	Garantia, manuais, drivers e acessórios
14	
14.1	Apresentar declaração do FABRICANTE que o "part number" de garantia será
147	contratado dele e que a garantia será prestada por ele;
14.2	O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do FABRICANTE;
14.3	Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE;
14.4	Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do
17,7	produto ofertado;
14.5	A CONTRATADA deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para
	download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o
	equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia;
14.6	Garantia de 36 meses para bateria;
14.7	Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia.





LOTE 3	Monitor de 21~23"
Garantia	36 (trinta e seis) meses, ou superior, prestada pelo FABRICANTE
Modalidade	No local (on-site)
Tempo de Solução	No máximo 10 (dez) dias úteis
Penalidade	Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução
Características Téc	nicas Mínimas Exigidas
1 Monitor	
1.2 Tecnolo 1.3 Resolu 1.3.1 1.3.2 1.4 Lumina 1.5 Entrada 1.6 Botões 1.6.1 E 1.6.2 E 1.6.3 1.7 Fonte B 1.8 Gabine	om dimensão de 21,5 a 23,9 polegadas; ogia de iluminação LED; ição nativa de: 1.920 x 1.080 pixeis (equivalente a 2,07 M pixeis), OU Resoluções superiores; ancia de 250 nit, ou superior; as digitais DisplayPort e HDMI; e e controles: Botão liga/desliga; Botões para ajustes de brilho contraste e nitidez, independentes ou tipo 'JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); oivolt (127 V e 220 V) com ajuste automático de tensão; ete com slot para tranca de segurança tipo "Kensington" ou similar.
2 Pedestal e	
2.2 Regula 2.3 O gabii de serv As info de driv	tal nativo com regulagem de inclinação frontal de -2º a +15º; agem de altura de 100 mm, ou superior; nete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série ou etiqueta viço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE. Irmações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção vers atualizados, correções de problemas, firmwares e informações de la do equipamento.
	s e Requisito de Qualidade
ou sup 3.2 Deve	cação EPEAT 2019, categoria Silver ou Certificação EPA Energy Star 8.0 eriores; estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product nmental Assesment Tool – www.epeat.net), ou endereço que o venha uir;





3.3	Caso não possua Certificado EPEAT, será aceito o Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT, site www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Produto, ou endereço que o venha substituir; Em relação à qualidade da tela, a norma ISO 13.406-2 admite dois pixeis apagados (dead pixels) por um milhão de pixeis para monitores de Classe II, norma adotada como requisito de qualidade pelos fabricantes de monitores domésticos e corporativos; 3.4.1 Caso o número de pixeis apagados exceda os limites estabelecidos pela
	norma, ensejará solicitação de manutenção e, comprovado o defeito, deverá ser trocado o equipamento.
4	Acessórios
4.1	Cabo de força NBR-14.136, sem adaptações;
4.2	Caso seja fonte externa, essa deverá possuir plugue NBR-14.136, sem
	adaptações;
4.3	Cabos de vídeo:
	4.3.1 1 (um) cabo digital para conexão direta DisplayPort para DisplayPort, sem
	adaptação ou conversor de sinal;
	4.3.2 1 (um) cabo digital para conexão direta HDMI para HDMI, sem adaptação ou conversor de sinal;
4.4	Os cabos de força e de vídeo deverão ter no mínimo 1,5 m de comprimento.
5	Garantia, manuais, drivers e acessórios
5.1	Apresentar declaração do FABRICANTE que o "part number" de garantia será contratado dele e que a garantia será prestada por ele;
5.2	O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do FABRICANTE;
5.3	Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e
	softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE;
5.4	Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado e os solicitados no edital;
5.5	A CONTRATADA deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia;
5.6	Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia.





LOTE 4	Monitor de 27~30"
Garantia	36 (trinta e seis) meses, ou superior, prestada pelo FABRICANTE
Modalidade	No local (on-site)
Tempo de Solução	No máximo 10 (dez) dias úteis
Penalidade	Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução
Características Té	cnicas Mínimas Exigidas
1 Monitor	
1.2 Tecno 1.3 Resol 1.3.1 1.3.2 1.3.3 1.4 Lumin 1.5 2 (dua 1.6 Capac 1.7 Apres 1.8 Dever simula 1.9 Botõe 1.9.1 1.9.2 1.9.3 1.10 Fonte	om dimensão de 27 a 30 polegadas; logia de iluminação LED; lução nativa de: 2.560 x 1.080 pixeis (equivalente a 2,76 M pixeis), OU 2.560 x 1.440 pixeis (equivalente a 3,68 M pixeis), OU Resoluções superiores; ância de 250 nit, ou superior; liss) entradas digitais sendo uma DisplayPort e outra HDMI; lidade de exibir duas ou mais telas (Picture beside Picture — PbP) lentar duas ou mais telas a partir de uma entrada digital; la possuir aplicativo compatível com Microsoft Windows 11 Pro que permita lução de ao menos duas telas; le e controles: Botão liga/desliga; Botões para ajustes de brilho contraste e nitidez, independentes ou tipo "JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); livolt (127 V e 220 V) com ajuste automático de tensão; lete com slot para tranca de segurança tipo "Kensington" ou similar.
	e Gabinete
2.2 Regul 2.3 O gab de se As inf de dri garan	tal nativo com regulagem de inclinação frontal de -2º a +15º; agem de altura de 100 mm, ou superior; inete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série ou etiqueta viço que identifique unicamente o equipamento perante o FABRICANTE. ormações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção vers atualizados, correções de problemas, firmwares e informações de tia do equipamento.
3 Certificade	os e Requisito de Qualidade





	3.1	Certificação EPEAT 2019, categoria Silver ou Certificação EPA Energy Star 8.0 ou superiores;
	3.2	Deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assesment Tool – www.epeat.net), ou endereço que o venha substituir;
	3.3	Caso não possua Certificado EPEAT, será aceito o Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT, site www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Produto, ou endereço que o venha substituir:
	3.4	Em relação à qualidade da tela, a norma ISO 13.406-2 admite dois pixeis apagados (dead pixels) por um milhão de pixeis para monitores de Classe II, norma adotada como requisito de qualidade pelos fabricantes de monitores domésticos e corporativos;
		3.4.1 Caso o número de pixeis apagados exceda os limites estabelecidos pela norma, ensejará solicitação de manutenção e, comprovado o defeito, deverá ser trocado o equipamento.
4		Acessórios
	4.1	Cabo de força NBR-14.136, sem adaptações;
	4.2	Caso seja fonte externa, essa deverá possuir plugue NBR-14.136, sem adaptações;
	4.3	Cabos de vídeo:
		4.4 1 (um) cabo digital para conexão direta DisplayPort para DisplayPort, sem
		 adaptação ou conversor de sinal; 1 (um) cabo digital para conexão direta HDMI para HDMI, sem adaptação ou conversor de sinal;
	4.6	Os cabos de força e de vídeo deverão ter no mínimo 1,5 m de comprimento;
	4.7	Cabo de segurança padrão "Kensington" ou similar, com cadeado ou fechadura com chave.
5		Garantia, manuais, drivers e acessórios
	5.1	Apresentar declaração do FABRICANTE que o "part number" de garantia será contratado dele e que a garantia será prestada por ele;
	5.2	O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do FABRICANTE;
	5.3	Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE;
	5.4	Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado e os solicitados no edital;
	5.5	A CONTRATADA deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia;
	5.6	Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia.





LOTE 5		Tablete Android 11"
Garantia		36 (trinta e seis) meses, ou superior, prestada pelo FABRICANTE
Modalidade		Balcão (levar à rede de assistência técnica local ou enviar por voucher ou RMA para assistência técnica autorizada remota)
Tempo de So	lução	No máximo 15 (quize) dias úteis
Penalidade		Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução
Característ	icas Técr	nicas Mínimas Exigidas
1 Ta	ablete And	Iroid 11"
1.1	Process	sador OCTA Core com clock de 2,2 GHz, ou superior;
1.2	Memóri	
	1.2.1 1.2.2	Flash interna para armazenamento de 64 GB;
	1.2.3	
1.3		ultitoque LED com tecnologias:
	1.3.1 1.3.2	Multitoque capacitiva; PLS, TFT ou AMOLED;
	1.3.2	Visor de material resistente;
	1.3.4	Diagonal de referência de11,0 polegadas, podendo variar até 12,0
		polegadas;
	1.3.5	Resolução 1.920 x 1.200 pixeis, ou superior;
1.4	Câmera	
	1.4.1	Frontal: resolução de 5,0 M pixeis;
	1.4.2 1.4.3	Traseira: resolução de 8,0 M pixeis; Ambas com capacidade de gravação de vídeo com resolução mínima
	1.7.0	de 1.920 x 1.080;
1.5	Disposi	tivos de áudio:
	1.5.1	Microfone e alto-falantes embutidos;
	1.5.2	Conector com saída USB tipo C para fones de ouvido e microfone
4.0	O	externos (headset);
1.6		ividade sem fio:
	1.6.1 1.6.2	Interface wireless integrada: Padrão IEEE 802.11 b / g / n / ac integrada (2,4 e 5,0 GHz);
	1.6.2	Implementar criptografia AES/PKI;
	1.6.4	Implementar autenticação WPA2 enterprise e IEEE 802.1x/EAP;
	1.6.5	Bluetooth 5.0 ou superior;
1.7		io em rede GSM 4G e 5G no padrão do Brasil;
	1.7.1	Desbloqueado, com todas funções habilitadas e disponível para uso





	com cartão SIM de qualquer operadora de telefonia no território
4.0	brasileiro;
1.8	
	1.8.1 Porta ou adaptador padrão USB 2.0, ou superior, para conexão de dados e energia a outros equipamentos;
	1.8.2 Slot para memória flash externa Secure Digital (SD ou micro SD);
	1.8.3 Slot para cartão de telefonia (SIM, mini SIM, nano SIM ou micro SIM),
	para permitir uso com qualquer operadora de telefonia 4G e 5G em rede
	GSM;
1.9	
	1.9.1 Acelerômetro, Giroscópio, Luz e Localização (GPS);
1.10	
1.1	1.10.1 Peso líquido do tablete deve ará ser no máximo 500 gramas;
1.1	<u> </u>
2	Certificado
2.1	Para as interfaces sem fio (4G/5G, WiFi e Bluetooth), deverá apresentar o
	Certificado da Anatel que comprove:
	2.1.1 Estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br, ou endereço que o venha substituir;
	2.1.2 O selo de certificação, que deverá estar fixado no equipamento em local
	visível ou gravado na BIOS, conforme regras da Anatel.
3	Sistema Operacional
3.1	Licença de uso do sistema operacional Android 14.0 ou superior, versão
	Português do Brasil.
4	Acessórios
4.1	Fonte bivolt (127 V e 220 V), original do fabricante do tablete e com cabo USB
	tipo C para carregamento do tablete;
4.2	
	outros dispositivos para transferência de dados e para carregamento;
4.3	' ' '
	4.3.1 Cor preta;
	4.3.2 Proteção completa do equipamento, ou seja, tela, laterais e costas;4.3.3 Com aba dobrável que permita colocá-lo em duas ou mais posições de
	leitura;
4.4	·
	sem adaptadores ou conversores;
4.5	Os acessórios devem ser compatíveis com o modelos do equipamento proposto,
	sem adaptações (cortes ou furação).
5	Garantia, manuais, drivers e acessórios
5.1	Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e
	softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site
F 0	do FABRICANTE;
5.2	Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado;
5.3	•
] 3.3	para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e
	softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período
	de garantia;
-	- ·





5.4 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia.





LOTE 6	Adobe Creative Cloud para Equipes
Subscrição	12 meses, renovável por mais 24 meses
Caracterís	sticas Mínimas Exigidas
1.1 Tipo	do Licenciamento:
1.1.1	Subscrição para pagamento anual;
1.1.2	Renovável por mais 24 meses, totalizando 36 meses.
1.2	Características do Produto:
1.2.1	Licenciamento para Governo;
1.2.2	Idioma Português do Brasil;
1.2.3	Última versão comercializada no mercado brasileiro;
1.2.4	Licenciamento para ser instalado e usado no sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro;
1.2.5	Para equipes de pequeno e médio porte e órgãos governamentais com até 150 usuários;
1.2.6	Acesso ao conjunto completo de aplicativos de criação, com serviços e
	armazenamento adicionais para compartilhamento, colaboração e publicação;
1.2.7	Armazenamento e serviços online incluídos.
1.3 Con	dições para Aceite da Proposta:
1.3.1	Aceite parcial: quando a CONTRATADA entregar o voucher do licenciamento verificável no site do fabricante do software;
1.3.2	Aceite definitivo: quando a CONTRATANTE confirmar no site do fabricante que a versão e o número de subscrições estão de acordo com o estipulado em edital.





LOTE 7	CoreIDRAW Graphics Suite
Subscrição	12 meses, renovável por mais 24 meses
Caracterís	ticas Mínimas Exigidas
1.1 Tipo	do Licenciamento:
1.1.1	Subscrição para pagamento anual;
1.1.2	
1.2	Características do Produto:
1.2.1	Licenciamento para Governo;
1.2.2	Idioma Português do Brasil;
1.2.3	Última versão comercializada no mercado brasileiro;
1.2.4	Licenciamento para ser instalado e usado no sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro;
1.2.5	Ilustração vetorial;
1.2.6	Layout de página;
1.2.7	Tipografia;
1.2.8	Gerenciamento de fontes;
1.2.9	Edição de fotos;
1.2.10	Colaboração.
1.3 Cond	dições para Aceite da Proposta:
1.3.1	Aceite parcial: quando a CONTRATADA entregar o voucher do licenciamento verificável no site do fabricante do software;
1.3.2	Aceite definitivo: quando a CONTRATANTE confirmar no site do fabricante que a versão e o número de subscrições estão de acordo com o estipulado em edital.





LOTE 8	Microsoft Visio Professional
Subscrição	12 meses, renovável por mais 24 meses
Característi	icas Mínimas Exigidas
1.1 Tipo d	lo Licenciamento:
1.1.1	Subscrição para pagamento anual;
1.1.2	Renovável por mais 24 meses, totalizando 36 meses.
1.2	Características do Produto:
1.2.1	Licenciamento para Governo;
1.2.2	Idioma Português do Brasil;
1.2.3	Última versão comercializada no mercado brasileiro;
1.2.4	Licenciamento para ser instalado e usado no sistema operacional
	Microsoft Windows 11 Pro;
1.2.5	Acesso a mais de 250.000 formas e várias soluções criadas por parceiros;
1.2.6	Modelos adicionais para diagramas premium, incluindo:
	 1.2.6.1 Diagramas avançados de processos e Modelo e Notação de Processos de Negócio (BPMN 2.0); 1.2.6.2 Plantas baixas e layouts de escritórios; 1.2.6.3 Diagramas elétricos; 1.2.6.4 Tubulação e instrumentação (P&ID) e diagramas de engenharia 1.2.6.5 Cronogramas;
1.2.7	Recursos premium, incluindo:
	 1.2.7.1 Suporte a arquivos locais e offline; 1.2.7.2 Engenharia reversa de banco de dados e modelagem; 1.2.7.3 Conectividade de dados (sincronização bidirecional); 1.2.7.4 Suporte a arquivos AutoCAD e gráficos de dados; 1.2.7.5 Suporte a desenvolvedores e capacidade de programação (nativo); 1.2.7.6 Formas personalizadas com capacidade de programação; 1.2.7.7 Criar novas formas e modelos; 1.2.7.8 Integrações com o Power Automate, Word, Excel e PowerPoint.
1.3 Condi	ções para Aceite da Proposta:
1.3.1	Aceite parcial: quando a CONTRATADA entregar o voucher do licenciamento verificável no site do fabricante do software;
1.3.2	Aceite definitivo: quando a CONTRATANTE confirmar no site do fabricante que a versão e o número de subscrições estão de acordo com o estipulado em edital.





LOTE 9	Google Workspace – conferência até 100 participantes
Subscrição	12 meses, renovável por mais 24 meses
Característ	icas Mínimas Exigidas
1.1 Tipo	do Licenciamento:
1.1.1	Business Starter;
1.1.2	Subscrição para pagamento anual;
1.1.3	Renovável por mais 24 meses, totalizando 36 meses.
1.2	Características do Produto:
1.2.1	Licenciamento para Governo;
1.2.2	Idioma Português do Brasil;
1.2.3	Cliente para as plataformas Microsoft Windows 11 Pro, Apple Mac, iOS, Android e Linux (via aplicativo instalável ou navegador Web);
1.2.4	Capacidade de implementar salas virtuais com até 100 participantes;
1.2.5	Sem limite de tempo para reuniões.
1.3 Cond	ições para Aceite da Proposta:
1.3.1	Aceite parcial: quando a CONTRATADA entregar o voucher do licenciamento verificável no site do fabricante do software;
1.3.2	Aceite definitivo: quando a CONTRATANTE confirmar no site do fabricante que a versão e o número de subscrições estão de acordo com o estipulado em edital.





LOTE 10	Google Workspace – conferência até 150 participantes com gravação
Subscrição	12 meses, renovável por mais 24 meses
Característic	cas Mínimas Exigidas
1.1 Tipo de	o Licenciamento:
1.1.1	Business Standard;
1.1.2	Subscrição para pagamento anual;
1.1.3	Renovável por mais 24 meses, totalizando 36 meses.
1.2	Características do Produto:
1.2.1	Licenciamento para Governo;
1.2.2	Idioma Português do Brasil;
1.2.3	Cliente para as plataformas Microsoft Windows 11 Pro, Apple Mac, iOS, Android e Linux (via aplicativo instalável ou navegador Web);
1.2.4	Capacidade de implementar salas virtuais com até 150 participantes;
1.2.5	Sem limite de tempo para reuniões;
1.2.6	Permitir gravação do evento para posterior compartilhamento off-line.
1.3 Condig	ções para Aceite da Proposta:
1.3.1	Aceite parcial: quando a CONTRATADA entregar o voucher do licenciamento verificável no site do fabricante do software;
1.3.2	Aceite definitivo: quando a CONTRATANTE confirmar no site do fabricante que a versão e o número de subscrições estão de acordo com o estipulado em edital.

Curitiba, 5 de setembro de 2024

Marco Aurélio Bonato

Diretor de Tecnologia e Operação – DTO

Alexandre de Souza Falcão Autor – COPIS

Marcelo Fermann Guimarães Gerente – GTI

José Luis Vieira Carvilhe Coordenador – COPIS